

Efervescência criminal e rituais de morte: execuções faccionais em Timon (MA)

Teoria e Cultura | Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF | ISSN:

2318-101x | v. 21, n. 1, 2026 | p. 84-104

DOI: 10.34019/2318-101X.2026.v21.49990

Criminal Effervescence and Death Rituals: Factional Executions in Timon, Maranhão, Brazil

Efervescencia criminal y rituales de muerte: ejecuciones faccionales en Timon, Maranhão, Brasil

*Carlos Daniel da Silva Santos*¹

Resumo

O presente trabalho analisa os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) ocorridos na cidade de Timon (MA) e noticiados na imprensa local e regional entre janeiro e agosto de 2024. A partir da releitura do conceito de efervescência coletiva em Émile Durkheim, desenvolve-se a categoria analítica de efervescência criminal, entendida como a intensificação das emoções e energias coletivas em torno de práticas delituosas, especialmente aquelas de caráter letal. A metodologia se baseia em fontes jornalísticas complementadas por inquéritos policiais e entrevistas, destacando os limites e precauções no uso das notícias como fonte de pesquisa. Os resultados apontam que os assassinatos cometidos pelo Bonde dos 40 em Timon não podem ser compreendidos apenas como eliminações estratégicas de inimigos, mas também como rituais simbólicos que organizam a vida social da facção, reforçam seus códigos de conduta e produzem coesão interna por meio da violência.

Palavras-chave: Crime. Assassinatos. Facção. Efervescência Criminal. Ritual.

¹ Doutorando em Sociologia pelo programa de Pós Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo -USP.

Abstract

This study analyzes the Intentionally Lethal Violent Crimes (ILVC) that occurred in the city of Timon (MA) and were reported in local and regional press outlets between January and August 2024. Drawing on Norbert Elias's notion of social configuration and Émile Durkheim's reinterpretation of collective effervescence, it develops the analytical category of criminal effervescence, understood as the intensification of collective emotions and energies surrounding criminal practices, particularly those of a lethal nature. The methodology is based on journalistic sources complemented by police inquiries and interviews, while highlighting the limits and necessary precautions in the use of news reports as research material. The findings suggest that the murders committed by the Bonde dos 40 in Timon cannot be understood solely as strategic eliminations of rivals but also as symbolic rituals that organize the faction's social life, reinforce its codes of conduct, and generate internal cohesion through violence.

Keywords: *Crime. Homicide. Faction. Criminal Effervescence. Ritual.*

Resumen

Este artículo tiene como objeto de análisis las disputas contemporáneas en torno a la clasificación racial de las personas pardas y negras de piel clara en el contexto de las políticas de acción afirmativa en Brasil. A partir de una revisión bibliográfica crítica de la producción académica e institucional reciente, se examinan los efectos de la heteroidentificación y del debate sobre el colorismo en los procesos de racialización y en la redefinición de la categoría política “negro”. Se argumenta que la creciente vigilancia sobre el acceso de las personas pardas a las cuotas, frecuentemente sustentada en sospechas respecto a su autodeclaración, debilita el carácter expansivo de la negritud construido por los movimientos negros desde la década de 1990. En su lugar, se consolida una lógica más restrictiva, marcada por la competencia y la sospecha, que reconfigura los límites simbólicos y políticos de la pertenencia. Al situar estas dinámicas en el campo más amplio de la política racial, el artículo pone de relieve las tensiones entre autodeclaración, verificación externa y jerarquías internas, contribuyendo al debate actual sobre el futuro del antirracismo en el país.

Palabras clave: Cuotas. Heteroidentificación. Pardos.

Introdução

O foco deste artigo está na análise dos crimes violentos letais intencionais (CVLI), que ocorreram na cidade de Timon, noticiados na imprensa local e regional entre janeiro e agosto de 2024. Mesmo sendo um território pequeno, o número de CVLI revela um cenário complexo. O texto busca entender quais as causas subjacentes ligadas a tais crimes, conhecer mesmo que minimamente os atores envolvidos e compreender como as dinâmicas de criminalidade se configuram na cidade.

Para tanto se utilizou a ideia de configuração social de Norbert Elias, a partir de uma configuração específica que é a efervescência criminal. A ideia de efervescência não aparece na teoria sociológica de forma ampla e neste texto, ela está ligada ao fazer criminal presente nas dinâmicas sociais da cidade de Timon-MA.

Em *As formas elementares de vida religiosa*, Durkheim (1989) aciona o conceito de efervescência coletiva para explicar um conjunto de ações que afetam a dinâmica da vida coletiva de maneira vibrante. Neste caso, momentos efervescentes são caracterizados pela crescente integração social ocasionada de modo primordial pela intensificação das paixões diante de determinado fenômeno. Um conjunto de indivíduos é, como caracteriza o autor, “uma assembleia” permeada por uma paixão intensa. Essa união dos indivíduos em torno de uma paixão pode ser observada em distintos momentos históricos, quando uma grande comoção coletiva influencia as interações de forma mais intensa e ativa. Os indivíduos se procuram, se reúnem mais e o resultado disso é uma efervescência geral (Durkheim, 1989).

Assim, ao considerar essas manifestações de efervescência social, se compreende não apenas a dinâmica de mudança social e cultural, mas também a profundidade da experiência humana sob condições excepcionais. De acordo com Durkheim (1989), a religião não é apresentada apenas como um conjunto de crenças e rituais, mas como uma expressão profunda das forças que moldam e transformam sociedades em momentos de exaltação e tumulto.

A efervescência social, conforme delineada, pode ser percebida na sua íntima ligação com a ação ritual. Para Durkheim (1989), quando a sociedade atinge um certo “estado de excitação”, onde indivíduo experimenta uma transfiguração que transcende a ordem cotidiana, como acontece no processo ritual e em momentos de celebração festiva, o coletivo é permeado por um intenso estado de vibração. Isso porque os rituais não são meras formalidades, mas sim eventos poderosos que conectam os indivíduos à comunidade e aos seus símbolos sagrados.

Durante esses rituais, a intensa participação emocional e a concentração coletiva geram uma efervescência que altera, de modo temporário ou permanente, as percepções individuais e coletivas. O indivíduo, neste estado, não se reconhece mais como na ordem habitual das coisas, ele se vê transfigurado por uma experiência que é simultaneamente emocional e espiritual e acima de tudo coordenada pelo social. Durante esses momentos de efervescência, a comunidade transcende as divisões individuais e experimenta uma unidade intensificada, guiada por um sentimento compartilhado de pertencimento e propósito.

Durkheim (1989) argumenta que esses momentos de efervescência chegam muitas vezes a provocar atos inusitados. A força das paixões que são desencadeadas é de uma impetuosidade ímpar e não se deixam conter por nada. Ao mesmo tempo recai sobre as pessoas o sentimento de que podem ultrapassar as condições ordinárias da vida e tem tanta consciência disso que experimentam como uma necessidade de se colocar fora e acima da moral ordinária.

Sergio Adorno (2009), ao analisar o terreno da efervescência social, pontua uma interessante relação direta com o conceito de anomia, lembrando que o enfraquecimento da

autoridade está na origem da anomia da sociedade moderna. O autor destaca que, ao pautar as cerimônias e os ritos, Durkheim ressalta o seu caráter de reconstrução moral dos indivíduos e dos grupos e como tais instrumentos se consolidam como força sociais disciplinares, coesivas, vitalizadoras e eufóricas. Mas se pergunta quais seriam destarte, os efeitos da efervescência social em sociedade marcadas pela diferenciação e o individualismo? E quais os efeitos desencadeia em sociedades modernas?

Para Roger Caillois (1950), a efervescência coletiva não é apenas um fenômeno que promove coesão social, mas também pode ter efeitos disruptivos e potencialmente violentos na sociedade. Pois quando grupos de indivíduos experimentam a efervescência coletiva, caracterizada por uma intensa excitação emocional e uma sensação de união intensificada, pode aumentar suas potências, poderes e vitalidade. No entanto, essas mesmas potencialidades transformadoras também têm o potencial de ameaçar a ordem moral estabelecida e introduzir elementos de violência e brutalidade na vida cotidiana.

O autor se questiona que mistura de igual magnitude libera os instintos do indivíduo reprimidos pelas necessidades da existência organizada e ao mesmo tempo resulta em uma efervescência coletiva de tão grande amplitude. E pontua que há uma combinação de fatores de magnitude equivalente que liberam os instintos individuais reprimidos pelas exigências da existência organizada. Isso pode incluir a frustração acumulada, tensões sociais, ou necessidades não satisfeitas que, em certo momento, podem desencadear uma efervescência coletiva intensa. Se reconhece que a efervescência social pode fortalecer os laços sociais inicialmente, mas alerta para seus potenciais efeitos disruptivos, pois, com a intensificação das emoções e energias coletivas, pode não apenas desencadear conflitos sociais, mas também ameaçar a ordem moral estabelecida.

O argumento se localiza na ideia de que a mesma energia que une os grupos pode também ser canalizada para manifestações de violência e brutalidade, especialmente quando não há canais institucionais para direcionar essa energia de forma construtiva. Assim, enquanto Durkheim (1989) vê a efervescência coletiva como uma força integradora e estabilizadora, Caillois (1950) destaca que ela pode ter efeitos ambivalentes e até mesmo negativos em sociedades modernas, especialmente aquelas marcadas pela diferenciação e pelo individualismo.

Com base em tais conceitualizações se questiona se seria possível trazer tal análise para os conceitos criminais, especialmente quando grupos de indivíduos experimentam uma intensa excitação emocional e uma sensação de união intensificada em torno de atividades criminosas, como é o caso do crime organizado. Pensando dessa forma em uma espécie de efervescência criminal.

O que se entende por efervescência criminal passa necessariamente por certas condições que intensificam o nível social, mas também o econômico e político das configurações que contribuem diretamente para a intensificação das ações coletivas em torno de comportamentos delituosos violentos, ou seja, a atividade criminal. Da mesma forma que rituais compartilhados e experiências coletivas fortalecem normas sociais e solidariedade em contextos positivos, em um contexto criminal, essa mesma intensificação emocional pode unir grupos em torno de atividades ilícitas. Neste contexto, é necessário destacar que nem sempre essa união se dá por um processo de escolha. A efervescência da criminalidade é multifacetada, reflete em muitos contextos da realidade brasileira, com experiências compartilhadas de marginalização, descontentamento ou exclusão social que podem intensificar laços entre indivíduos e promover adesão em atividades ilícitas.

No manual disciplinar do Bonde dos 40 no Maranhão², a ideia de união dos irmãos que fazem parte do grupo aparece em um primeiro momento como algo que reflete uma espécie de aliança em torno de uma causa. Contudo, em outros momentos essa suposta união se transforma em uma imposição que delimita o modo de agir dos sujeitos inseridos em tais contextos.

A efervescência criminal aparece nesse texto como um fenômeno onde a intensificação das emoções e energias coletivas estão direcionadas para comportamentos delituosos que desafiam a ordem social estabelecida, mas também organiza grupos e ações em torno da violência intensa de forma letal ou não letal. Ou seja, os laços também são fortalecidos em contextos de criminalidade, com diversos objetivos e diversos modos de atuação. O presente texto buscou entender como na realidade maranhense tal efervescência criminal aparece e se operacionaliza, especialmente a partir dos assassinatos.

O argumento é que os assassinatos cometidos pelo Bonde dos 40, em Timon, não podem ser entendidos apenas como atos estratégicos de eliminação de inimigos, mas como rituais performativos, carregados de simbolismo, emocionalidade e imaginação coletiva. Eles operam como dispositivos de passagem e reafirmação de pertencimento nos quais se observa um processo ritual estruturado em fases de separação, liminaridade e reintegração, e atravessados por uma energia coletiva que mobiliza os membros da facção em torno de valores, códigos e emoções partilhadas.

Caminhos metodológicos

O presente trabalho focaliza a análise dos crimes violentos letais intencionais (CVLI), que ocorrem na cidade de Timon³, noticiados na imprensa local e regional. Mesmo sendo um território pequeno, o número de CVLI revela um cenário complexo. O texto buscou entender quais as causas subjacentes ligadas a tais crimes, conhecer mesmo que minimamente os atores envolvidos e compreender como as dinâmicas de criminalidade se configuram na cidade.

As notícias fornecem a base para chegar até o crime. Mas outras fontes como inquéritos policiais, entrevistas, foram necessárias para caracterizar as relações que se desenvolvem no interior das configurações sociais provocadoras nos crimes. Relações sociais intensas, assim como relações de poder são uma marca da efervescência criminal observadas nesses episódios. Contudo, o trato com notícias como fonte de pesquisa merece uma atenção redobrada.

É necessário estar atento para quem produz a notícia, quem noticia, qual a fonte dos dados para a produção da notícia. Sobretudo em um momento de aceleração da disseminação de notícias, é necessária uma intensa filtragem para evitar as notícias falsas. A verificação e a comprovação devem estar alinhadas para que a pesquisa não se torne mais uma fonte de desinformação. Para essa pesquisa foram utilizados os dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão sobre o número de CVLI ocorridos

² O manual disciplinar/exemplar do grupo criminal Bonde dos 40 cria um estatuto que visa disciplinar a conduta de seus membros, criando e organizando um sistema de hierarquia e de ação. Disponível em: <https://www.gp1.com.br/pi/piaui/noticia/2023/7/27/manual-do-bonde-dos-40-o-codigo-impiedoso-da-facao-criminosa-552474.html>. Acesso em 17/11/2025

³ Timon é um município brasileiro localizado no estado do Maranhão e ocupa a quarta posição em população no território estadual. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município registrou 182.241 habitantes. Apesar de ser uma cidade do interior do Estado sua dinâmica urbana é fortemente influenciada pela conurbação com Teresina, capital do estado vizinho do Piauí, integrando, assim, a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (RIDE).

durante o período a ser analisado, e a partir desse número foram mapeadas as notícias que explanavam os crimes.

Um ponto fundamental é a atenção para o fato que existem grandes desafios para diferenciar uma notícia falsa das verdadeiras. A proliferação de informações na era digital, somada à velocidade com que as notícias são compartilhadas, cria a necessidade de atenção redobrada ao utilizar tais notícias como base de análise. Fatores como a desinformação intencional, a manipulação de fatos e a falta de rigor na checagem de fontes contribuem para a confusão entre o que é autêntico e o que é fabricado. Dessa forma, com o objetivo de verificar a veracidade dos dados, foi necessário a tentativa de acesso aos inquéritos policiais relativos as notícias mapeadas e entrevistas com policiais e testemunhas do fato (quando possível) para caracterizar as relações que se desenvolvem no interior das configurações sociais provocadoras nos crimes.

As notícias vinculadas em portais digitais fornecem para a construção desse trabalho uma gama de informações que possibilitam até certo ponto compreender quem são os sujeitos envolvidos nas dinâmicas das mortes violentas intencionais na cidade de Timon. O modo como a notícia é construída revela muito sobre a própria sociedade e como o crime se configura dentro da estrutura social. Assim, é possível pensar as notícias e os jornais como uma produção social coletiva, um local de produção de distintos personagens e distintas histórias.

As notícias têm um papel fundamental na formação da percepção pública sobre a violência, além de influenciar discursos e práticas relacionadas a políticas de segurança e justiça. Ao analisar as narrativas, o modo de divulgação de notícias e identificar padrões, estereótipos e até mesmo lacunas nas coberturas são revelados ao mesmo tempo uma certa banalidade sobre o fato criminal ocorrido, assim como as prioridades e preocupações da sociedade.

Além disso, a maneira como as informações são apresentadas impacta a construção de narrativas sobre vítimas e agressores. Por isso, compreender a produção jornalística é crucial para decifrar o contexto social e cultural em que essas mortes ocorrem, ajudando a contextualizar e refletir sobre as dinâmicas de violência em nossa sociedade.

Paula Lacerda (2006) ressalta que os jornais enfrentam a necessidade de capturar a atenção de seus leitores, o que resulta em uma intensa competição pela audiência. Nesse contexto, as notícias entram em um campo de disputa, onde é essencial tratar os fatos do cotidiano de maneira atrativa, especialmente nos jornais digitais, que dependem de acessos para sua relevância e sustentabilidade.

Essa busca por cliques e visualizações pode levar a uma abordagem sensacionalista ou superficial em relação a eventos complexos, como crimes e mortes. Assim, os jornais podem priorizar narrativas que despertem emoções e engajamento imediato, em detrimento de uma análise mais aprofundada. Essa dinâmica não apenas molda a forma como as notícias são relatadas, mas também influencia a percepção pública sobre a violência, contribuindo para uma compreensão muitas vezes distorcida ou limitada da realidade. Portanto, é fundamental considerar como essas estratégias impactam a forma como a sociedade se relaciona com a informação e as questões que emergem a partir dela.

É importante considerar que a mídia não pode ser encarada como uma fonte imparcial, livre de interesses de classe ou motivações políticas. Trata-se de uma fonte que exige uma análise minuciosa e contextualizada. Essa contextualização é essencial para reconhecer os vieses nas coberturas e entender de que maneira esses vieses influenciam a percepção pública dos acontecimentos.

Ao considerar tais fatores sociais, econômicos e políticos que permeiam a produção de notícias, são desveladas as dinâmicas de poder que influenciam a forma como as mortes

e os crimes são reportados. Utilizar essa abordagem possibilita não apenas avaliar a qualidade da informação, mas também entender o impacto dessas narrativas na formação da opinião pública e nas respostas sociais a situações de violência. Assim, a análise da mídia se torna essencial para desvendar a complexidade do discurso sobre a morte e suas implicações na sociedade.

Em "A Ordem do Discurso", Michel Foucault (1970) destaca que as narrativas sobre a morte e o morrer são profundamente influenciadas pela maneira como os indivíduos compreendem e vivenciam a vida, bem como pela sua relação com a história. O autor argumenta que essas narrativas são moldadas por regimes discursivos que determinam o que é possível dizer e sob quais condições. Os discursos, portanto, são construídos dentro de esferas de controle que por muitas vezes envolvem as dinâmicas de poder e desejo.

Luiz Fábio Paiva (2012) destaca que as coberturas e os relatos da mídia não apenas narram os acontecimentos, mas também desempenham um papel crucial na construção do sentido dessas mortes, provocando reflexões sobre o que elas significam para a sociedade. O autor argumenta que a forma como os crimes são apresentados na mídia influencia a percepção pública, moldando narrativas que podem reforçar estigmas ou suscitar debates sobre justiça e segurança.

Por meio de tais perspectivas é possível ponderar que sobre o modo como os sujeitos se relacionam com a morte pode revelar as tensões sociais e as hierarquias de poder presentes na sociedade. Em contexto de configuração de efervescência criminal a relação com a morte e com morrer pode ganhar outros contornos, como o do medo constante e ao mesmo tempo com a banalização. Assim, a análise dos discursos sobre a morte se torna essencial para entender as complexas relações entre poder, vida e sociedade.

Esse trabalho, na tentativa de entender os contornos que envolvem a efervescência criminal da cidade de Timon, utiliza como pontos de análise os dados e as notícias sobre as mortes violentas intencionais que aconteceram na cidade Timon- Maranhão, durante o período de janeiro a setembro de 2024. Para tanto é necessário considerar a importância de escutar as histórias que cercam cada vida perdida, reconhecendo que cada morte traz consigo um conjunto de narrativas não contadas. Essas histórias não apenas revelam a complexidade da experiência humana, mas também desafiam a banalização da morte.

Além disso, ao explorar o que levou à morte e os contextos de produção do crime, é possível desvelar questões mais amplas, como as desigualdades sociais, violências sistemáticas e as dinâmicas de poder que permeiam as configurações sociais. Como pontua Foucault: Não tenho a pretensão de matar os outros com minha escrita. Só escrevo sobre o fundo da morte já declarada dos outros. É porque os outros estão mortos que posso escrever, como se, de certa forma, suas vidas, enquanto eles estavam ali, sorrindo, falando, tivesse me impedido de escrever. (Foucault, 2012, p. 46-47).

Apesar de ter a morte como ponto de partida nessa pesquisa, a intenção é compreender uma estrutura muito mais complexa que possibilita a permanência dessas mortes. Ao investigar esses aspectos, se objetiva não apenas mapear as causas das mortes, mas também entender as condições que as tornam recorrentes. Essa abordagem possibilita identificar as lacunas nas políticas de segurança e os mecanismos de manutenção da violência. Assim, a pesquisa se propõe a ir além da simples constatação da morte, mergulhando nas interconexões que moldam a vida e a morte e possibilitam a efervescência criminal.

César Barreira (2015) destaca que as notícias veiculadas nos meios de comunicação coletiva desempenham um papel fundamental na formação das percepções sociais sobre a violência. O autor argumenta que essas notícias vão delineando práticas que são classificadas de acordo com o seu impacto na vida dos indivíduos, onde é possível observar como ações

agressivas se manifestam de maneira inesperada e desproporcional, muitas vezes sem um contexto claro de motivações.

Além disso, Barreira (2015, p. 60) ressalta que a difusão dessas informações assume uma característica de espetáculo, o que enfatiza o papel da mídia na classificação e diferenciação entre os tipos de crimes. Esse enfoque não apenas amplifica o medo e a insegurança na sociedade, mas também pode distorcer a compreensão do fenômeno da violência, podendo o reduzir a uma série de eventos isolados e dramáticos sem a possibilidade de contextualização dentro de um quadro social mais amplo.

Ponderando todos esses fatores, para a construção desta pesquisa foi realizada uma pesquisa documental que envolveu a coleta e análise de notícias publicadas em portais digitais de emissoras locais. O foco da pesquisa foi estabelecido a partir de filtros específicos para crimes letais, possibilitando assim a seleção de casos que disponibilizavam acesso a fotos, vídeos e depoimentos de testemunhas, os quais revelavam a natureza intencional dos crimes.

Dessa forma, foram excluídos da análise casos relacionados a assaltos, acidentes ou outras ocorrências que não se configuravam como homicídios intencionais. Essa delimitação foi essencial para garantir que os dados coletados refletissem de maneira precisa e contextualizada a gravidade e as características dos crimes letais no Maranhão, contribuindo assim para uma compreensão mais aprofunda da efervescência criminal na região.

A escolha de utilizar notícias como fonte primária permitiu captar não apenas os fatos, mas também as narrativas construídas pela mídia. No entanto, o objetivo central foi obter dados que refletissem de maneira precisa como os crimes ocorreram. Embora a pesquisa documental ofereça valiosas informações, ela também apresenta desvantagens, como a possível ausência de qualidade e precisão nas notícias analisadas, frequentemente decorrente de informações incompletas ou falta de detalhes.

Rituais de morte e configurações de efervescência criminal

Pode-se afirmar que toda história tem um começo, mas talvez nem sempre seja possível identificar exatamente onde esse começo se deu, mas para compreender os efeitos causados pelo desenvolvimento dessa história é importante compreender a sua configuração. A facção Bonde dos 40, inicialmente chamada “Bonde dos 40 Ladrão”, nasce no contexto das prisões, formada por presos que já mantinham articulações coletivas no interior do sistema prisional de São Luís no Maranhão. Entre 2010 e 2013, o Bonde dos 40 se torna um protagonista dentro do cenário social e criminal. Conflitos armados e violentos, especialmente com o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), sua principal facção rival na época, marcam o cenário local. Os conflitos se configuravam principalmente pela disputa por pontos de venda de drogas e o domínio de territórios. (Lopes Silva, 2020)

As sucessivas rebeliões em Pedrinhas em 2013 e 2014 deram visibilidade nacional à facção. Nesse momento, o Bonde dos 40 foi publicamente reconhecido pelas autoridades e pela mídia e principalmente pela população como a facção mais violenta do Estado. Isso fez com que a facção se tornasse o alvo mais frequente das forças de justiça e policial, contudo isso não impede o seu crescimento e expansão. Em meados de 2016 e início de 2017, a facção começa a ser presenciada na cidade Timon. As execuções a luz do dia de assaltantes que roubaram coisas em determinados bairros e brigas envolvendo o tráfico de drogas e territórios podem ser apontados como característico do processo de consolidação do Bonde em terras timonenses.

Mas o funcionamento interno do Bonde dos 40 não se sustenta apenas pela força bruta, apesar de ela ser a mais acionada, mas por um elaborado sistema simbólico que normatiza comportamentos, define funções e regula punições. Um exemplo claro dessa

estrutura é o documento conhecido como manual do quadro disciplinar da rua, elaborado pela “hierarquia final da organização”, que estabelece deveres, obrigações e penalidades para os membros vinculados à facção.

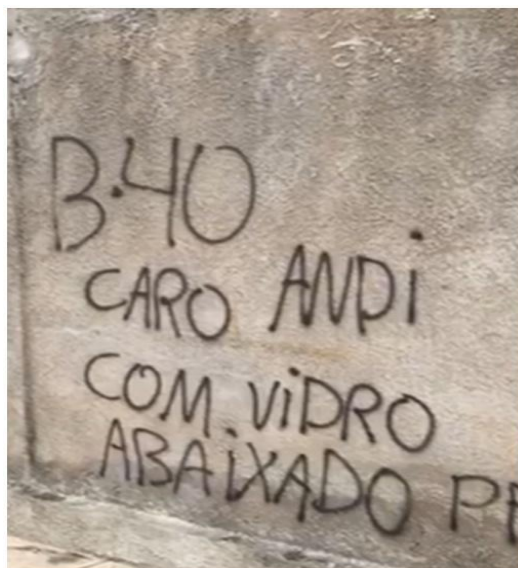
O referido manual funciona como um dispositivo normativo e simbólico. Ele institui o que se espera de cada integrante dentro da organização, define a função de cada um como “de suma importância” e afirma categoricamente que “aquele irmão que descomprimir os termos desse manual ele será responsabilizado”. O termo “resposta” aparece no texto como um momento ritualizado de convocação à ação, o que nos permite interpretá-lo como um chamado à reafirmação do pertencimento ao grupo. A aceitação ou recusa dessa convocação não é neutra: envolve julgamentos morais e pode culminar em sanções como suspensão (o “gancho”) ou exclusão temporária, que variam de 90 dias a 1 ano, a depender da decisão da hierarquia.

A ritualização do julgamento e da punição pode ser visualizada na forma como a facção impõe um tempo de afastamento (liminaridade) seguido de possibilidade de reintegração (reagregação), caso o sujeito cumpra as obrigações que lhe foi designado e seja novamente aceito pela hierarquia. Essa lógica mimetiza os rituais de passagem descritos por Victor Turner (1974): há uma separação do indivíduo em função da transgressão, uma fase liminar de suspensão e ambiguidade (o gancho), e uma eventual reagregação, que marca a reinserção no grupo com novo status.

Contudo, nem todos os casos de descumprimento resultam em punições simbólicas ou suspensões temporárias. Em muitas situações, especialmente quando a transgressão envolve desrespeito à hierarquia, traição, ou exposição pública da facção, o julgamento é seguido da execução do sujeito, como muitos dos casos mapeados por essa pesquisa. Nesses casos, o assassinato opera como um ritual corretivo extremo, uma “morte ritualizada” que tem por objetivo purificar o grupo, reafirmar suas normas e produzir coesão interna pela via do exemplo.

Esses assassinatos não são aleatórios ou meramente estratégicos: eles obedecem a uma lógica performativa e simbólica. São ações públicas, muitas vezes filmadas ou acompanhadas de inscrições visuais ou verbais que deixam clara a autoria e a justificativa do ato. Ao eliminar aquele que rompeu com a “ordem” interna, a facção reafirma sua autoridade moral, restabelece os limites da pertença e reordena simbolicamente o espaço da comunidade. Tal como em um ritual de expiação, a violência atua aqui como mecanismo de purificação coletiva e reorganização da ordem simbólica local. Vamos aos casos empíricos.

Em Timon o domínio e influência do Bonde dos 40 ladrões ou simplesmente B.40, pode ser visualizado em quase todas as ruas da cidade (de pichações, regras impostas aos moradores de alguns bairros, como toque de recolher, proibição de prática de roubos e até mesmo a proibição de obediência as leis de trânsito, sendo proibido o uso de capacetes em algumas localidades e a impossibilidade andar com vidros dos carros fechados.

Figura 1- Pixação com escritos do Bonde dos 40 em Timon-MA

Fonte: Do autor (2025).

Caso Josiel Feitosa: o irmão do irmão

Pouco se sabe sobre a vida de Josiel, e pouco se sabe sobre a sua morte e as causas que levaram a esse dia. No dia nove de janeiro de 2024, Josiel Feitosa foi encontrado sem vida no Beco dois no bairro Bela Vista, na cidade de Timon. As notícias pontuam e o boletim policial confirma que Josiel foi morto a pauladas, principalmente nas costas e nas pernas. Ele tinha 37 anos e residia na mesma localidade onde foi assassinado.

O bairro Belo Vista é afastado da zona central da cidade, sendo um território afetado de maneira intensa pela atuação de facções criminosas. Josiel ao que se sabe era irmão de um dos líderes da facção dominante na região e foi assassinado segundo a polícia em uma sessão do “tribunal do crime”. O relato policial pontua - “A vítima mesmo sendo irmão de um dos líderes da facção, foi brutalmente assassinada com pauladas com crueldade em uma sessão do tribunal do crime”.

É pontuado no relato policial que o assassinado já havia respondido processo por tráfico de drogas. Contudo, a apuração não consegue identificar se a morte foi provocada por dívida com os ilícitos ou por disputa internas na facção. A investigação aberta para apurar tal ocorrência culminou na prisão de quatro homens e juntos com eles foram apreendidos, segundo o relato do policial, uma grande quantidade cocaína, crack e maconha, além de três balanças, material para embalar drogas, fermentos que serve para “batizar” a cocaína, dinheiro, munições e celulares.

O cenário da morte de Josiel levanta uma série de questões cruciais sobre as dinâmicas de poder dentro das facções, como o mercado de ilícitos ainda é o grande sustentador da atividade faccional no Maranhão. Como pontua Gabriel Feltran (2019) os ilícitos não se constituem apenas de drogas, mas constroem um imenso mercado de circulação de bens, dinheiros e serviços. Tais produtos ilegais advindos da atividade criminal ao mesmo tempo direciona pessoas e grupos a prisão ou a morte como é o caso do Josiel, dinamiza nichos da economia, promove o lucro. “Quando cresce a circulação monetária nas economias ilegais, crescem os postos de trabalho em seus negócios de drogas, armas, veículos roubados, subornos, fraudes, contrabandos” (p. 4).

A morte de Josiel é reflexo de um mercado de produção de bens e serviços. Ao passo que ele não responde de maneira adequada as exigências do mercado é necessário que ele seja substituído, eliminado. Essa realidade complexa reflete não apenas a lucratividade das atividades ilegais, mas também a interconexão entre a economia local e o crime organizado.

Outro ponto que é revelado nesse primeiro caso é o modo como as rivalidades e desavenças nas facções podem escalar rapidamente para a violência letal, o que evidencia um ambiente de tensão constante. O assassinato de Josiel pode ser visto como um reflexo da efervescência criminal presente na dinâmica das relações sociais na cidade de Timon, onde disputas territoriais, ambições de poder e a busca por controle sobre o comércio de drogas tornam-se catalisadores para confrontos brutais. É necessário retornar a Michel de Certeau (1994) quando ele pontua que o crime é também uma maneira de fazer o cotidiano e a cidade por meio da ação coletiva de pessoas envolvidas de maneiras diferentes em coletivos reconhecidos criminais como são as facções.

A morte de Josiel, mesmo sendo irmão de um dos líderes da facção, pode ser compreendida como um exemplo de rito punitivo extremo, no qual a lógica simbólica da organização se sobrepõe a vínculos pessoais. A sessão do "tribunal do crime"⁴ que antecedeu sua execução pode ser interpretada como um ritual corretivo, em que o grupo reafirma suas normas internas e sua autoridade moral sobre os corpos e destinos de seus membros.

Caso “oião”: PCC cravado nas costas

Pouco se sabia sobre a vida de Josiel, nada se sabe sobre a vida de Oião. As notícias que fazem referências a ele são todas ligadas à sua morte e em todas as notícias ele é apresentado como “oitão”. Contudo, conhecidos da vítima pontuam que na verdade o seu apelido era “Oião”, e era muito conhecido na região em que morava.

Na manhã do dia seis de fevereiro de 2024, o corpo de um adolescente é encontrado em um córrego no bairro São Francisco, na cidade de Timon – MA. O corpo jogado no esgoto por si só já chama muita atenção dos moradores da redondeza, mas um fato assusta muito mais, as letras “PCC” cravadas nas costas de Oião, feitas provavelmente com facas.

Além das marcas de espancamento e dos cortes pelo corpo e nas costas, segundo os militares que estiveram na ocorrência, à vítima também foi atingida por disparos de armas de fogo. “Oião” tinha passagem pela polícia por pequenos delitos, mas como ao tempo dos delitos não possuía maioridade penal não foi detido.

Outro ponto destacado pela polícia é o fato de a vítima não ter sido assassinada no local. O corpo foi desovado no córrego no bairro São Francisco, mas foi assassinado em outro local. Moradores destacam que o adolescente morava em uma das casas que ficam ao lado do córrego, ponto não destacado pelos portais de notícias. Tal fato possibilita a interpretação de que “Oião” não foi assassinado de modo aleatório. As marcas cravadas com a sigla “PCC” já possibilitam a interpretação de acerto de contas ou disputa com outro grupo. Contudo, o retorno do corpo à sua família pode implicar uma estratégia do crime organizado que merece ser destacada, revelando formas específicas de atuação e comunicação entre as organizações criminosas. Essa dinâmica sugere uma complexidade nas relações de poder e na violência entre facções. Um primeiro ponto que merece destaque é a crueldade dos atos, presente tanto no caso Josiel como em Oião.

⁴ Se entende por “Tribunal do crime” o dispositivo de justiça informal criado e operado por facções criminosas para regular conflitos, julgar desvios e aplicar punições, incluindo desde advertências até sentenças de morte. Esses julgamentos seguem normas internas do “mundo do crime”, baseadas na “ética” e no “proceder”, e são conduzidos por integrantes considerados autoridades na facção. (Feltran, 2009)

Esse cenário de violência dos mais diversos tipos revela processos intensos de manifestação da crueldade. César Barreira (2015) pontua que os castigos físicos e as situações de tortura destacam tipos de crimes que fogem ao controle das instituições. Mesmo com os progressos trazidos pela modernização, esses mecanismos de repressão continuam a existir e a fazer parte do cotidiano da população. O autor aponta que há uma espécie de "justiça pelas próprias mãos", e essa condição, marcada pela crueldade, pode se manifestar de várias maneiras, em cenários de violência difusa⁵.

Adolfo Leon González (2011) corrobora com a visão de Barreira ao ressaltar que a crueldade pode fazer alusão a uma mente, que não se comove com o sofrimento alheio e pode até sentir prazer em ver a dor no outro, uma vez que não se compadece com o sofrimento ali posto. A característica fundamental da crueldade para esse autor é a intencionalidade posta na ação. É a vontade de praticar o ato cruel.

Outro ponto que merece destaque é a ideia de "tribunal do crime". Tal processo está na gênese das análises do crime organizado, mas ligado a outros fatores. Sergio Adorno (2007) pontua que a aumento significativo dos crimes e da violência no Brasil a partir da década de 1980 é uma consequência direta da emergência e disseminação da criminalidade organizada em um primeiro momento ligado diretamente ao tráfico de drogas. Contudo, a atuação das facções criminais os ultrapassa tais fronteiras, tendo na violência seu alicerce.

"Oião", ao ter cravado em seu corpo a sigla do PCC, carrega marcas de uma história intensa de atuação violenta de tal grupo. Ao mesmo tempo que o Estatuto do PCC fala em amparo social, em lealdade, solidariedade e união na luta contra as injustiças e a opressão dentro das prisões. Ele também pontua a pena de morte aqueles que se encontram em liberdade e se esqueceram de contribuir com seus irmãos presos (Adorno, 2007).

Não se pode ignorar o fato de ele ainda ser um adolescente, para além de aspectos biológicos que envolvem tal fase, a Sociologia da juventude revela uma série de aspectos sociais que englobam tais indivíduos e o modo como a rebeldia, ausência de medos e as brincadeiras podem ter contribuído para a sua morte. Tal afirmação leva em consideração o modo de atuação do crime organizado na cidade e relatos de crimes anteriores motivados por motivos torpes e mesmo assim extremamente cruéis. (Barreira, 2015)

Como é o caso das adolescentes executadas por terem postado nas redes sociais em "tom de brincadeira" fotos fazendo o símbolo da facção que era rival ao grupo dominante na região em que elas moravam. As adolescentes não só foram assassinadas, como foram obrigadas a cavar a própria cova enquanto eram filmadas.

As facções criminais têm uma espécie de ética e de lei próprias como aponta o manual disciplinar do Bonde dos 40 e é a partir de tais princípios que tais grupos redefinem a realidade ao seu próprio tom. Mesmo que tais grupos já estabelecidos a décadas nas grandes metrópoles sudestinas tenha modificado e diversificado sua forma de atuação ao longo dos últimos anos. Nas pequenas cidades do nordeste brasileiro a forma de atuação parece resgatar a forma primeira de atuação de tais grupos, como é possível visualizar nos demais casos (Feltran, 2010).

A brutalidade envolvida na morte de "Oião", em especial as letras "PCC" cravadas em seu corpo, revela um esforço simbólico de marcação identitária e exclusão. Esse gesto se aproxima de um ritual de passagem invertido, onde o corpo da vítima é transformado em um suporte simbólico da guerra entre facções. O fato de o corpo ser desovado próximo de sua residência pode indicar um gesto performativo de retorno ao território de origem, em

⁵ O termo difuso, permite qualificar, fundamentalmente, o fenômeno da violência na contemporaneidade, assumindo uma dimensão polifônica, direcionando para uma sensação difusa de insegurança, bem como para "difusos medos sociais". O difuso configura claramente o incontrolável e o imponderável. (Barreira, 2013, p. 239)

uma espécie de “mensagem ritualizada” enviada ao coletivo local. Assim, a morte não é apenas uma eliminação física, mas uma dramatização coletiva da fronteira entre os que pertencem e os que são expulsos da ordem simbólica vigente.

Nos dias que se seguem muitos outros casos acontecem. Somente em fevereiro de 2024, logo após a morte de “Oião”, pelo menos outros 5 casos de execuções foram registrados e todos eles possuem uma ligação direta com o crime organizado. Mesmo quando o vitimado aparentemente não possui ligação alguma com o crime organizado. Chama atenção nesse sentido o caso de Francisco.

O jovem foi alvejado e morto na manhã do domingo 11 de fevereiro, logo após voltar de uma padaria perto de sua residência. Segundo relatos de moradores que estavam na região, um carro se aproximou do rapaz e alguém perguntou se ele era de facção e logo após efetuaram os disparos. Francisco era morador da região e, segundo depoimento da esposa (que estava gestante do primeiro filho do casal), ele não tinha envolvimento algum com facção. A polícia informou que a vítima não possuía nenhuma passagem pela polícia.

Mesmo em casos em que não se comprova o envolvimento direto da vítima com as facções, como no caso de Francisco, a lógica ritual continua operando. A pergunta feita antes da execução “é de facção?” pode ser lida como um gesto liminar, um teste de pertencimento que antecede a separação definitiva. A resposta ou a ausência dela ativa um julgamento sumário que culmina na morte. Esse ato também pode ser interpretado como uma espécie de sacrifício simbólico voltado à manutenção do controle territorial, onde a dúvida já é suficiente para justificar o rito da morte.

O caso dos irmãos assassinados e da delatora jogada em grotão

Ao anoitecer a cidade parece ficar mais calma, pelo menos em tese ou em filmes. A noite reservada para dormir em paz e em tranquilidade não é uma opção para todas as pessoas no cenário de efervescência criminal que configura a cidade de Timon. Na noite do dia 15 de fevereiro de 2024, no bairro parque Alvorada, em Timon, os irmãos Wesley de 26 anos, Wallison de 19 e Adrian de 17 foram executados a tiros enquanto dormiam. O inquérito policial pontua que dois dos irmãos tinham passagem pela polícia.

O fator motivador do crime, segundo a polícia, é o conflito entre as facções presentes na cidade. Nada foi levado da casa o que descarta qualquer possibilidade de latrocínio. No local do crime, como mostra as imagens divulgadas nos portais de notícias⁶, dois dos irmãos estavam ainda dentro das redes em que dormiam e um ao lado da cama.

A polícia pontua que pelo menos dois homens invadiram a casa e vitimaram os irmãos. Outros familiares estavam na residência no momento dos assassinatos e relatam que eram cinco pessoas armadas. No dia 17 de fevereiro 4 pessoas foram detidas por porte ilegal de arma. Todos os suspeitos estavam no mesmo endereço e com eles foram apreendidas pistolas, uma submetralhadora e várias munições. Entre os detidos estava uma mulher apontada como familiar de um líder de facção atuante no estado.

Na mesma noite, na rua em que os irmãos foram assassinados, uma mulher de nome Eliane é perseguida, baleada e jogada em um grotão. Segundo a polícia, Eliane, era dependente química e estava no velório dos irmãos e ao que tudo indica a vítima estava passando informações sobre a facção rival. O que não se sabe ao certo é se Eliane estava falando da facção ligada supostamente aos irmãos ou do grupo rival acusado de mandante do assassinato.

⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2024/02/15/tres-irmaos-sao-assassinados-atiros-dentro-de-casa-em-timon-no-maranhao.ghml>. Acessado em 08/08/2025

Nesse cenário que remete a cenários de guerra é fundamental destacar alguns pontos que auxiliam no entendimento da efervescência criminal em Timon. Como ressalta Camila Dias (2011), as organizações criminosas atuam com a intenção de exercer influência nas camadas sociais de modo a controlar os sistemas de poder. Os grupos mais atingidos por tal atuação, acabam sendo os mais vulneráveis, tanto no modo de viver a vida cotidiana, como no intenso processo de atrair novos integrantes. Sendo a cidade de Timon permeada por diversas desigualdades, a atuação de tais grupos se configura de maneira mais intensa e feroz.

O intenso aumento das facções são um reflexo da falência do sistema penitenciário brasileiro, que em meio ao seu sistema de ação propiciou que os indivíduos apenados e os de fora do sistema penal se organizassem em massa e criassem um sistema próprio de gestão da vida social. Desse modo, é possível afirmar que existe uma “imensa imprevisibilidade e insegurança configurando um sistema em que as relações de poder sofriam alterações constantes, sendo fortemente fluidas, elásticas e precárias com um contínuo re(des)fazer” (Dias, 2011, p.193).

No Estado do Maranhão tal realidade não se faz diferente. Retomando a ideia de que existiram três fases da evolução histórica dos grupos faccionais no Maranhão e essas fases estão diretamente ligadas ao sistema prisional do Estado, uma característica que marca essas distintas fases é a forte conflituosidade entre os grupos que vão surgindo, ocasionando o aumento da violência, da insegurança e da sensação de medo, e alinhado a tudo isso a explosão das taxas de assassinatos e de crimes violentos.

Desse modo é possível falar em uma cultura do crime e das disputas entre gangues, fomentadas nas prisões, transcendeu as grades e os muros para chegar ao lado de fora, nas cidades (Dias, Manso, 2018). Num primeiro momento, tal fenômeno parecia ser algo dos grandes centros, contudo, na realidade contemporânea, se faz presente no cenário brasileiro como um todo. O poder exercido pelas facções é parte de um cenário de ineficiência do Estado, mas não só isso, mas de uma intensa rede de produção e reprodução da violência como representação do social, uma expressão da vida cotidiana.

A execução dos irmãos e, na mesma noite, da mulher que atuava como informante mesmo que sem intenção, demonstra o caráter performativo e serializado das ações da facção. Esses elementos fazem parte do rol de características daquilo que denominamos de efervescência criminal. Os assassinatos sucessivos, em espaços simbólicos (como o lar ou o velório), ativam elementos rituais de purificação, castigo e reorganização do espaço moral da comunidade.

O caso Anderson Gomes e o “acerto de contas”

Anderson Gomes da Silva de vinte anos trabalhava como frentista em um posto de combustíveis localizado no bairro São Marcos na cidade de Timon. O caso de Anderson vai ilustrar uma série de outros casos que o precederam e seguem basicamente o mesmo modo de operação para os assassinatos. No caso de Anderson, as gravações das câmeras de segurança do posto auxiliam na visualização da cena.

Na tarde de 5 de setembro de 2024, uma quinta-feira, Anderson estava sentado em uma cadeira na parte do fundo do posto quando dois homens estacionam próximo da bomba de combustível. Anderson se levanta, vai em direção a bomba, no meio do caminho coloca o celular no bolso da frente e olha para trás (talvez para verificar se esqueceu algo). No vídeo é possível verificar que outra moto estava parada logo a frente, um rapaz em cima da moto sem capacete e conversa com uma moça que estava de pé próxima a ele. Também passava pelo local um rapaz com fardamento escolar da prefeitura que, ao ver Anderson caminhando em direção ao local de abastecimento, o acompanha, talvez fosse algum conhecido.

Ao se aproximar da bomba e da motocicleta, Anderson é surpreendido de pronto por um tiro na região da cabeça, o passageiro da moto é o responsável pelo disparo. A vítima cai no chão instantaneamente. Mas, logo em seguida recebe outros dois disparos na região da cabeça e do tórax. O atirador desce da garupa da moto e efetua pelo menos mais três disparos na região da cabeça.

Ao todo, pelo vídeo é possível verificar que foram pelo menos 6 ou 7 tiros. O primeiro o levou ao chão e por ter atingido a cabeça provavelmente já seria fatal. Os outros cinco ou seis tiros tinham uma intenção bastante clara, tirar da vítima qualquer possibilidade de sobrevivência. Pelo vídeo é possível observar que o atirador, ao descer na motocicleta e efetuar os outros disparos, olha para a vítima na intenção de verificar se os tiros foram certos.

Na mesma tarde do assassinato, os suspeitos foram apreendidos. Eles indicaram o adolescente de 16 anos, também apreendido, como o autor do crime. O adolescente confessa a ação e detalha que se tratou de um acerto de contas. A polícia destaca que tal ação tá ligada a briga entre facções, mas não conseguiu identificar os motivos do acerto de contas.

Luiz Fábio Paiva, João Pereira Barros e Ricardo Braga Cavalcante (2019), ao analisarem a realidade cearense, apontam que, à medida que as facções passam a dominar de forma hegemônica as periferias, ocorre uma transformação perceptível nas dinâmicas dos homicídios e nos instrumentos utilizados. Embora Timon seja uma cidade pobre, com fronteiras pouco nítidas entre centro e periferia, também reproduz esse padrão. Observa-se uma mudança nas modalidades de assassinato e no tipo de armamento empregado. Enquanto gangues e quadrilhas de traficantes antes cometiam homicídios principalmente utilizando motos e revólveres calibre .38, as facções passaram a executar tais crimes com o uso de carros e armas de grosso calibre.

Contudo, mesmo com a proximidade regional e até mesmo cultural, na estrutura dos crimes promovidos por facções no Maranhão e no caso específico da cidade de Timon, o moderno (as armas sofisticadas e de grosso calibre, carros blindados) se juntam com antigo (revolve 38, armas de fogo caseira, motocicletas) são utilizados como instrumentos para a efetivação dos assassinatos.

A gramática da violência: signos, ritos e configuração criminal

Os dados explorados na sessão anterior exemplificam de maneira complexa o argumento sustentado de que a violência possui diversas dimensões, que ultrapassam de maneira muito significativa a ação física. A violência se constitui desse modo como uma linguagem que se renova de maneira constante, a partir de seus significados e de suas expressões. A violência reconfigura assim a própria estrutura social (Wieviorka, 1997).

A morte aparece como um signo da criminalidade violenta (Machado Da Silva 1999). O modo como os corpos são expostos revelam uma intenção para além do desejo de matar. A intenção é criar uma espécie de estrutura de controle sobre a estrutura social. O controle passa sobre os corpos, sobre o território, sobre as relações familiares e de amizade e é um controle político.

Diante desse cenário de produção de sentidos por meio da morte, alguns pontos merecem destaque. O primeiro deles diz respeito ao modo de exposição dos corpos, frequentemente marcado pela necessidade de publicidade do crime, o que pode ser compreendido como um pedido de aprovação coletiva ou uma reafirmação de pertencimento. Emile Durkheim, ao analisar os fenômenos religiosos, distingue duas categorias fundamentais: as crenças (formas de representação) e os ritos (modos de ação determinados). Embora os coletivos criminais como o Bonde dos 40 não se enquadrem nos

moldes tradicionais da religiosidade durkheimiana, os mecanismos simbólicos de coesão e classificação que operam em sua lógica interna não estão distantes desse referencial.

O que separa essas duas categorias é o sentido do movimento. É claro que a facção Bonde dos 40, assim como muitos outros grupos organizados presentes na realidade social brasileira não se encaixam naquilo que Durkheim (1968) chama de fenômenos religiosos. Contudo, o modo de representar e de agir não passa muito longe dessa análise Durkheimiana.

As crenças são formas de representar e de classificar o mundo. Tais elementos são responsáveis por cristalizar as ideias que se tem a respeito das coisas, a respeito da ordem e do valor contido nela. Ao ponderar esses elementos, é possível fazer uma aproximação direta com o modo de funcionamento do organizado que orquestra os assassinatos na cidade de Timon. O manual disciplinar do Bonde dos 40 é enfático ao pontuar que o quadro disciplinar da organização deve ter “a direção correta com o melhor entendimento, como realmente funciona o trabalho da organização”. Há, portanto, um sistema normativo interno que regula a ação e define os parâmetros de pertencimento, hierarquia e punição (Feltran, 2010).

Ou seja, a todo um sistema de regramentos para a ação dos membros do grupo. E são esses regramentos que condicionam a ação. A ação se distingue pela natureza do seu objeto. Como analisado nesse texto, o objeto em questão são os assassinatos. Eles devem obedecer de forma muito rigorosa um modo de execução. O objetivo não é esconder o ato, mas performá-lo, dar-lhe visibilidade e significado.

Os crimes acontecem em distintos momentos do dia, geralmente em vias públicas e com muitas pessoas em volta. O caso do jovem que era frentista em um posto de gasolina é exemplificativo disso, pois acontece em um horário de bastante movimento com pessoas indo para as escolas, abastecendo seus veículos, e não houve preocupação com o sistema de vigilância do posto, sendo a ação inteira capturada pelo sistema de videomonitoramento, construindo uma espetacularização do ato (Aquino, 2023).

Tais práticas evidenciam que, para o grupo, a violência tem uma função pedagógica e simbólica. Ela não é apenas utilitária, mas constitutiva da identidade coletiva. É por meio dela que se estabelece autoridade, a coesão e se produz medo e respeito, tanto dentro quanto fora da organização. Assumir publicamente o crime e divulgar os registros da ação, em termos estritamente jurídicos, comprometeria qualquer possibilidade de defesa ou de invisibilidade frente ao Estado. Contudo, essa estratégia pode ser compreendida como uma afronta deliberada à autoridade estatal um gesto simbólico que disputa o monopólio da força e da ordem.

Nesse ponto, a ação do grupo pode ser interpretada como parte de uma lógica de efervescência criminal. Uma vez que, a noção de efervescência se refere à intensificação das emoções coletivas diante de eventos simbólicos, capaz de mobilizar os sujeitos e fortalecer os laços sociais. Aqui, a excitação provocada pela ação violenta, seja por motivações internas (como punições por traições) ou externas (disputas territoriais) opera como um catalisador de coesão. A execução pública se transforma em ritual, e o ritual, em expressão da força vital do grupo.

Essa efervescência também pode ser pensada como um momento liminar, um ponto de ruptura em que os indivíduos são separados da estrutura social anterior e incorporados a uma nova ordem simbólica. O assassinato, nesse sentido, não apenas elimina um corpo, mas reconfigura o espaço social. Ele é um ato de passagem: do dentro ao fora, da honra à traição, da vida à morte como símbolo. Uma explicação entre muitas possíveis para a necessidade de exposição dos corpos, inscrições visuais, a divulgação de fotos e vídeos e encenações como elementos performativos é cultivar, aprimorar e transpor para os outros sujeitos seja ele membro o não do grupo a energia essencial que movimenta a ação e isso é importante pois

se transforma em um instrumento de ordenação do mundo, tal qual um sistema de representações. O papel da efervescência criminal nesse tipo de ação é fazer agir, ajudar a viver. (Durkheim, 1989)

Um segundo ponto que merece destaque é o modo como a cidade se transforma em um palco ritual a partir de uma territorialidade simbólica. Por mais que se tenha um domínio do crime organizado na cidade, uma boa parte dos assassinatos são por atravessamentos simbólicos de fronteiras entre um grupo e outro. O caso que abre essa pesquisa é um primeiro exemplo. Mas muitos outros casos de assassinatos são motivados por conta desses rompimentos de fronteiras.

Partindo do princípio de que o território é político, e por isso ele pode desencadear uma série de conflitos, nos quais as relações de poder irão contrapor forças que se entende o modo como esses grupos organizados disputam o território. A lógica máxima acionada é de quem tem mais território garante o domínio e domínio para lógica de mercado e nesse caso o mercado de drogas.

Territorialidade simbólica: a cidade como palco ritual

A cidade de Timon, assim como outras marcadas pela presença cada vez mais forte de facções criminosas não é apenas um espaço físico de produção e reprodução da violência ela se converte em um palco ritual, onde cada rua, cada muro pichado, cada ponto de desova de corpos carrega um valor simbólico e moral. A territorialidade, nesses contextos, não é neutra: ela é constantemente produzida e disputada a partir de gestos performativos de pertencimento e exclusão. A cidade, nesse sentido, se torna um texto ritualizado, onde as facções escrevem sua autoridade, delimitam fronteiras e reafirmam seu domínio (Dias, Paiva, 2022).

A morte, quando executada dentro de determinados limites geográficos, adquire significados específicos: o assassinato de um rival em “terreno inimigo” é um gesto de profanação e desafio; já a execução de um membro dentro da própria comunidade pode funcionar como expiação pública, purgação simbólica ou reafirmação de hierarquia. O caso de “Oião”, cujo corpo foi desovado próximo de onde morava, expressa esse retorno simbólico ao território de origem, não como gesto de acolhimento, mas como mensagem ritualizada à comunidade e ao grupo do qual ele foi desligado. É o corpo como mensagem, e o território como meio de transmissão. Os comentários na página de rede social do portal de notícias “Via Timon” revelam o modo como a comunidade ver esse ato com grande susto e como um gesto de cruel e brutal.

Nesse contexto, o que está em jogo não é apenas o controle físico do espaço, mas sua ocupação simbólica, é necessário marcar presença na vida da cidade. Dificilmente um morador da cidade de Timon não conheça as facções e principalmente o Bonde dos 40. Nas andanças pela cidade fazendo campo da pesquisa de doutorado, o pesquisador ao sentar-se ao lado de uma senhora que deveria ter cerca de 70 anos e estava no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para atualizar o Cadastro Único, relata (sem que fosse necessário lhe fazer nenhuma pergunta) sobre como estava difícil viver na cidade ultimamente. Segundo ela: tudo agora é esse negócio de facção, os jovens estão todos envolvidos e morrendo “não sei onde isso vai parar”.

O relato espontâneo da senhora se dá pois na televisão instalada na sala de espera do CRAS passava em um dos programas televisivos locais, com foco em assuntos policiais, a notícia de que o líder de uma facção tinha sido assassinado no dia anterior na cidade de Timon. Notícias de assassinatos envolvendo facções se tornou o assunto mais recorrente

desses programas policiais. Se antes o foco eram os assaltos que ocorriam pela cidade, agora o tema facção domina o noticiário.

As fronteiras entre os territórios das facções, por sua vez, não são apenas delimitadas pela presença física de integrantes, mas também por rituais de transgressão e punição. Os assassinatos por "erro de bairro", por pisar em território rival ou por ser visto conversando com pessoas de outro grupo revelam a intensidade simbólica dessas demarcações. O simples atravessamento espacial pode ser interpretado como um ato de guerra, um rompimento da ordem vigente o que atualiza o território como espaço moral, dotado de regras tácitas e codificações específicas (Dias, Paiva, 2022).

Essa territorialidade que busca ocupar todos os espaços da cidade também envolve o uso estratégico de certos locais para maximizar a eficácia comunicativa do ritual, aquele ditado antigo que diz que "quem não é visto não é lembrado" funciona bem ao pensar tais práticas, a ideia é ser lembrado e não só lembrado como também respeitado.

A escolha de executar alguém próximo à sua casa, em frente a escolas ou em cruzamentos movimentados, como no caso do frentista Anderson, não é casual. A ideia que passa é da produção de uma demonstração do poder, um espetáculo violento que reafirma a soberania faccional. Mesmo o velório como no caso de Eliane, assassinada após ser vista se comunicando supostamente com membros da facção rival se converte em espaço ambíguo, liminar, onde a presença de corpos vivos e mortos mobiliza afetos, vigilância e julgamentos.

Algumas considerações finais: Efervescência criminal e coesão faccionada

Os casos analisados apontam para uma lógica da violência que não se resume ao domínio estratégico ou econômico, mas se manifesta como um sistema ritualizado de poder e pertencimento. Os assassinatos funcionam como atos públicos que dramatizam a passagem entre estados sociais (de irmão a traidor, de neutro a inimigo, de membro a expurgado).

Essa ritualização da morte cumpre o papel de reafirmar os valores internos do grupo, punir a transgressão, restaurar a ordem e produzir coesão. É nesse processo que emerge o que aqui denomino efervescência criminal: um estado de exaltação coletiva mobilizado por emoções, códigos simbólicos e atos violentos que, como nos rituais tradicionais, transformam os indivíduos e reafirmam a identidade do coletivo.

A violência aparece nos casos não como um sinônimo de caos, ela é normatizada e essa normatização parte do modo como o a facção se organiza. Mesmo no embate com os grupos rivais existe uma lógica de funcionamento da ação. Ela é sempre performada, mesmo que não seja possível visualizar no manual disciplinar do Bonde uma forma sistematizada de ensinamento de como praticar a ação, é possível visualizar nos casos formas muito semelhantes de execução. E acima de tudo, cada ato de violência é portador de um sentido coletivo.

A efervescência criminal aparece nesse momento como um estado de coesão afetiva e simbólica que depende da repetição ritualizada da violência para produzir medo, respeito e adesão interna. O grupo criminal se fortalece a cada ato na medida que esses atos produzem uma espécie de coesão entre os seus membros.

O que se denomina como coesão faccionada é a efetividade da efervescência criminal. A sua maneira a facção vai criando um sistema de justiça, com regras, com formatos e com cumprimento de sentenças e ao mesmo tempo um complexo modelo de disciplina e de pertencimento próprio que reorganiza a vida social à sua maneira.

Essa coesão não emerge num vácuo de poder estatal, mas como produto de uma disputa direta com o Estado. Longe de representar uma mera substituição simbólica da

ordem estatal, as facções em Timon operam em territórios onde o Estado está presente, mas por meio de práticas seletivas, punitivas e, muitas vezes, coniventes com a reprodução da violência. A gramática moral imposta pela facção, portanto, não ocupa um vazio, mas confronta e contesta ativamente outras formas de autoridade, produzindo uma territorialidade marcada pela tensão entre legalidade e ilegalidade.

Desse modo, os assassinatos aqui analisados atualizam um poder que é simbólico, emocional e territorial e atua de maneira intensa em diversos momentos da vida coletiva na cidade de Timon. A coesão não é apenas imposta, ela é sentida, temida e encenada coletivamente.

Referências

ADORNO, Sérgio. O Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: *O que ler na ciência social brasileira 1970-2002*. Volume IV. Organizado por Sérgio Miceli. São Paulo: NEV/USP, 2002

ADORNO, Sérgio. *Anomia*, um conceito, uma história um destino. Durkheim: 150 anos. Tradução. Belo Horizonte: Argymentvm, 2009.

ADORNO, Sérgio e SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 7-29, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300002>

AQUINO, J. P. D. Abordagens truculentas e domínio de cidades brasileiras em assaltos contra bancos mediante planejamento minucioso. *Sociologias* (UFRGS), v. 25, p. 1-34, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/18070337-118176>

BARREIRA, César. Crueldade: a face inesperada da violência difusa. *Revista Sociedade e Estado* - Volume 30 Número 1 Janeiro/Abril 2015 . DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100005>

BARREIRA, César. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 1, n. 1, Sergipe, Jan./Jul. 2013. DOI: <https://doi.org/10.20336/rbs.30>

CAILLOIS, Roger. *L'homme et le sacré*. Paris: Gallimard, 1950

DIAS, C. C. N. Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. 386 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011

DIAS, Camila; MUNIZ, Jaqueline. Domínios armados e seus governos criminais — uma abordagem não fantasmagórica do “crime organizado”. *Estudos avançados* 36 (105), 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36105.009>

DIAS, Camila Nunes; PAIVA, Luiz Fábio S. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 217-238, maio/ago. 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2022.191220>

DURKHEIM, Émile; NEVES, Paulo. As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália. São Paulo: Paulinas, 1989.

ELIAS, N. *O processo civilizador*: formação do estado e civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

FELTRAN, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cadernos CRH*, 23: 59–73, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792010000100005>

FELTRAN, Gabriel. Economias (i) lícitas no Brasil: uma perspectiva etnográfica.

etnográfica, *Journal of Illicit Economies and Development*, v. 1, p. 2, 2019. DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.28>

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GONZÁLEZ. Grisales, A. L. Seis reflexiones sobre la investigación de la crueldad en las Ciencias Sociales. Citado em Memórias Preliminares del X Congreso Nacional de Sociología. Santiago de Cali: Universidad del Valle, Universidad Icesi, Universidad del Pacífico, 2011

LACERDA, Paula. O drama encenado: assassinatos de gays e travestis na imprensa carioca. Dissertação (Saúde Coletiva) Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MACHADO DA SILVA, L.A. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. *Revista de Sociologia e Política* Nº 13: 115-124 NOV, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44781999000200009>

MANSO, Bruno Paes. DIAS, Camila Nunes. *A Guerra*: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

PAIVA, L. F. S.; BARROS, J. P. P.; CAVALCANTE, R. M. B. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 17, n. 33 jan.jun, p. 73–98, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2109>. Acesso em: 25 nov. 2025.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. *Significados da morte*: o discurso da imprensa sobre crimes que "abalaram" o Brasil. 2012. 376f. – Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, 2012.

SILVA, Luiz Eduardo. *“Trilha sonora da guerra”*: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibidão. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, 2020.

Turner, Victor W. *O Processo Ritual*: estrutura e anti-estrutura: tradução de Nancy Campi de Castro. Petrópolis, Vozes, 1974.

TURNER, V. *Floresta de símbolos*: aspectos do ritual Ndembu. Niterói: EdUFF, 1978.

WIEVIORKA, Michel. *O novo paradigma da violência*. *Tempo Social*, São Paulo, v. 9, n.1, p. 5-41, maio 1997.